

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Presidência
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

INDICAÇÃO N. 213/GP/CMOPO/RO/15.

de 25 de novembro de 2015.

Senhor Prefeito,

EDIS FARIAS AMARAL, Vereador SD, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“Seja elaborado estudo técnico, orçamentário e financeiro para a **REFORMA** das dependências anexo da Unidade Básica de Saúde localizada na zona urbana do Distrito de Rondominas.”

JUSTIFICATIVA:

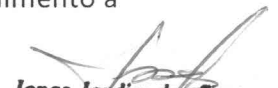
A Unidade Básica de Saúde (UBS) cumpre com a função de prestar os atendimentos básicos e gratuitos em Clínica Geral, Enfermagem e Odontologia aos munícipes residentes naquele distrito.

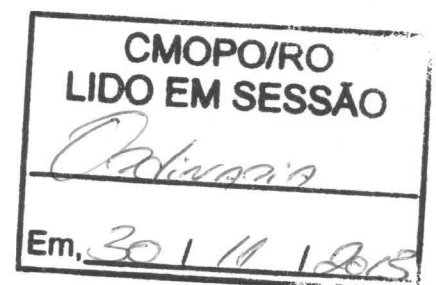
Hoje existe um apelo popular no que diz a respeito a melhoria na prestação de serviços de saúde e apesar de todo o investimento do Executivo Municipal ainda há carência nos serviços oferecidos pela UBS.

A reforma das dependências do anexo já existente é uma saída para melhorar a oferta de atenção básica e integral, criar apoio às equipes da saúde família e, ainda, melhorar a qualidade dos equipamentos irá dar refletir positivamente o atendimento à população.

N. Termo Indica.


EDIS FARIAS AMARAL
VEREADOR - SD
PRESIDENTE/CMOPO


Jonas Jardim dos Santos
Agente Administrativo



AO EXMO. SR
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO.